



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 038/2025,
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E O FRANCISCO
DONIZETE DOS SANTOS”.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a pessoa física **FRANCISCO DONIZETE DOS SANTOS**, ambos qualificados no contrato nº 020/2025 de 03 de abril de 2025, tendo como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do funcionamento da Administração da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 107, da Lei Federal 14.133/21**, objetivando a continuidade da locação do imóvel conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Locação de imóvel possuindo 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e área de serviço com depósito para funcionamento da FUNASA, por um período de 12 meses.	LOCAÇÃO MENSAL	12	750,00	9.000,00
Total Estimado: nove mil reais.					R\$ 9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o n.º.

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020301 10 0075 2252 339036	1500

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **04 de abril de 2026, encerrando-se em 03 de abril de 2027**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 019/2025, Inexigibilidade n.º 005/2025, firmado com a pessoa física **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 01 de abril de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

FRANCISCO DONIZETE DOS SANTOS
CPF: xxx.215.166-xx